



**Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Diamantino
"Palácio Parecis"**

PORTARIA Nº 119/2015

O Senhor **JUVIANO LINCOLN**, Prefeito Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o servidor ELITON LUIZ LOPES BARROS, embora ciente da sua cedência em 18.08.2015, não compareceu perante a Delegacia de Polícia Civil, por força da Portaria nº 01/2015 da Secretaria de Finanças,

Considerando a necessidade emergencial de cedência de um servidor para atender os termos do Convênio firmado entre a Secretaria de Estado de Segurança e o Município,

RESOLVE:

Art. 1º.- Revogar a Portaria nº 01/2015 da Secretaria Municipal de Finanças, a fim de o servidor ELITON LUIZ LOPES BARROS retomar as suas atribuições junto à Prefeitura Municipal.

Art. 2º.- Reativar o ponto eletrônico do servidor ELITON LUIZ LOPES BARROS.

Art. 3º.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Diamantino/MT, 01º de setembro de 2015.


JUVIANO LINCOLN
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso
**Prefeitura Municipal de
Diamantino**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS**

PORTARIA Nº 001/2015

OSANIR FERREIRA NASCIMENTO, Secretário Municipal de
Finanças - Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Senhor **ELITON LUIZ LOPES BARROS**,
Servidor deste Município, lotado na Secretária Municipal de Finanças conforme
Matrícula nº. **095** para desenvolver seus trabalhos junto a Delegacia de Polícia
Civil, deste Município.

Art. 2º - Esta cedência faz parte do Convênio firmado entre a Secretária
de Estado de Segurança e o Município de Diamantino.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Diamantino, 14 de Agosto 2015.


OSANIR FERREIRA NASCIMENTO
Secretário Municipal de Finanças

